



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 010/2025

Protocolo
24/02/25
Em
Prefeitura Municipal de Divinésia

“Solicita a redução da carga horária das mães com filhos especiais,”
na forma que especifica.

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Sra. Prefeita que seja reduzida a carga horária das mães trabalhadoras do município que possuem filhos com condições especiais, sem prejuízo de sua remuneração.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo garantir às mães trabalhadoras do município melhores condições para conciliar suas responsabilidades profissionais com os cuidados especiais que seus filhos necessitam. Atualmente, a legislação prevê a redução da jornada de trabalho para servidores públicos que possuem filhos com deficiência, mas essa prerrogativa não se estende aos demais trabalhadores.

Considerando a importância da presença materna na rotina e no desenvolvimento de crianças com necessidades especiais, faz-se necessária a implementação dessa medida no âmbito municipal. Muitas dessas mães enfrentam dificuldades para acompanhar tratamentos médicos, terapias e demais atividades essenciais para o bem-estar de seus filhos, o que justifica a adequação da carga horária sem prejuízo salarial.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da concessão desse direito às mães trabalhadoras do município, garantindo um suporte mais humanizado e justo a essas famílias.

Divinésia/MG, 01 de Fevereiro 2025.

Marina Almeida de Souza

Vereadora

Roseli de Freitas Ferreira

Vereadora

